



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº. 1522 de 19 de outubro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da uorg dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e portanto não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 184/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ARISTIDES DE PAULA SANTOS	1362342

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 30/09/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº. 1523 de 19 de outubro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da uorg dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e portanto não gerando repercussão financeira.



SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 183/17	
Nome do Servidor	SIAPE
ALICE VIEIRA DA COSTA	2383208
ANA ALICE DUARTE SILVA	0413407
DAMI DA SILVA	1123639
EDILSON ROCHA	1035200
FLAVIANA FERREIRA GOMES	2052498
LUCIANA BUIATE DE PAULA OLIVEIRA	1531989
MARCOS GARIBALDE BARCELOS	0410438
ROSANA PAULA PIRES	1123648

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 30/09/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA/PROGEP N° 542, de 02 de março de 2017.

Art. 1º - Conceder progressão por mérito ao servidor JORGE HENRIQUE MOREIRA AGOSTINHO, matrícula SIAPE 2191027, do padrão de vencimento E-108 para o padrão de vencimento E-109, em 26/01/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos a 07/02/2017, data da avaliação de desempenho.

PORTARIA/PROGEP N° 1282, de 17 de maio de 2017.

Art. 1º - Conceder progressão por mérito à servidora ELENA YARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0413872, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, em 05/11/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos à data de concessão.

PORTARIA/PROGEP N° 1.657, de 28 de junho de 2017.

Art. 1º - Cancelar o incentivo à qualificação de 20% concedido à servidora Luzia Rosa Vieira, matrícula SIAPE 410249, pela Portaria PROGEP n° 2.553, de 11 de outubro de 2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.